



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROCOLO

PORTARIA Nº 031/2023

Nº 0120/2023

Data 08 / 02 / 20 23

Hrs: 11 Min: 23

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

DE 08/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **TORNA PÚBLICO** que na manhã desta quarta-feira (dia 08 de fevereiro de 2023), em reunião ocorrida em formato híbrido na Sala de Conferência desta Edilidade, transcorrerá a composição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, nos seguintes cânones:

Art. 1º. Em conformidade com o art. 28 e ss. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comodoro, as Comissões Permanentes passam a ser integralizadas pelos seguintes Parlamentares:

I. Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação:

1. Presidente: **ANTONINHO VARDELEI CAMERA**
2. Vice-Presidente: **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**
3. Relator: **ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA**
4. Suplente: **ELIANO DOMINGO JOSÉ BRIDI**

II. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento:

1. Presidente: **ELIANO DOMINGO JOSÉ BRIDI**
2. Vice-Presidente: **ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA**
3. Relator: **ANTONINHO VARDELEI CAMERA**
4. Suplente: **OZIMAR MOTA DA SILVA DO CARMO DE SOUZA**

III. Comissão de Educação, Cultura e Esportes:

1. Presidente: **ELIANO DOMINGO JOSÉ BRIDI**
2. Vice-Presidente: **PAULO SÉRGIO BEZERRA**
3. Relator: **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**
4. Suplente: **ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA**



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

IV. Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor:


1. Presidente: **NALBERTO JULIO DA SILVA**
2. Vice-Presidente: **ANTONINHO VARDELEI CAMERA**
3. Relator: **PAULO SÉRGIO BEZERRA**
4. Suplente: **RONALDO RODRIGUES DE ANDRADE**

V. Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia:

1. Presidente: **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**
2. Vice-Presidente: **OZIMAR M. DA SILVA DO CARMO DE SOUZA**
3. Relator: **ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA**
4. Suplente: **ALAN SIDNEY VIOTTO SILVA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.02.08 11:05:52
-03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária